

PORTARIA Nº 95, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, e;

Considerando o disposto no artigo 1º da Resolução nº 109/99 – CONTRAN, de 21 de dezembro de 1999, que trata da homologação dos equipamentos, aparelhos ou dispositivos para exames de alcoolemia (etilômetros, etilotestes ou bafômetros);

Considerando os termos da Portaria INMETRO/DIMEL nº 032, de 08 de março de 2006, que alterou o subitem 1.1 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 189, de 31 de outubro de 2003 modificando os dados de requerente dos etilômetros portáteis da marca Intoximeters, modelo Alcool Sensor IV, parte integrante do processo DENATRAN nº 80001.026709/2008-20, nos termos do art. 5º da Resolução CONTRAN nº 81/98, resolve:

Art. 1º Alterar, a Portaria DENATRAN nº 28 de 29 e novembro de 2004, passando o etilômetro marca Intoximeters, a ter as seguintes especificações:

Marca: Intoximeters Inc.

Modelo: Alco Sensor IV.

Fabricante: Intoximeters Inc.

Endereço: 8110 Lackland Road – St. Louis – Missouri – USA, ZC 63114.

Requerente: Ribco do Brasil Importação e Exportação F.B.Gera EPP.

Endereço: Rua Santos Dumont nº 452 – Jardim Triunfo.

CEP: 13.920-000 – Pedreira - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA